

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 22

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0584, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a solicitante concluiu Graduação em Curso de Nível Superior no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2021005801, bem como Parecer Jurídico nº 227/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **GERCINA DALVA DE SOUSA LIMA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3107, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021005801.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0544, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TEODORA DE MELO ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO III	CAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 05 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0537, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

“Altera o art. 2º, inciso I do Decreto nº 0128/2022, o qual institui **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral e **Comissão Paritária de Gestão da Carreira** dos Servidores do Quadro da Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 0128, de 03 de fevereiro de 2.022, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi, e a **Comissão Paritária de Gestão da Carreira** dos Servidores do Quadro da Saúde, respectivamente, para substituir membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- *SINVALDO SANTOS MORAES - Secretário Municipal de Saúde – Membro*
- *ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO - Secretária Municipal de Saúde – Suplente*
- *EDSON CARDOSO TELXEIRA - Secretária Municipal de Saúde – Membro*
- *MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES - Secretária Municipal de Saúde – Suplente*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0555, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre Nomeação do
Superintendente da Agência Gurupiense de
Regulação e Fiscalização - AGRF e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, nos termos do artigo 14 da Lei nº. 2.462, de 05 de novembro de 2019, com a simbologia DAS-08.

Parágrafo único. O período de vigência da nomeação constante do caput deste artigo será até dia 06 de maio de 2024, em obediência ao artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.462 de 05 de novembro de 2019.

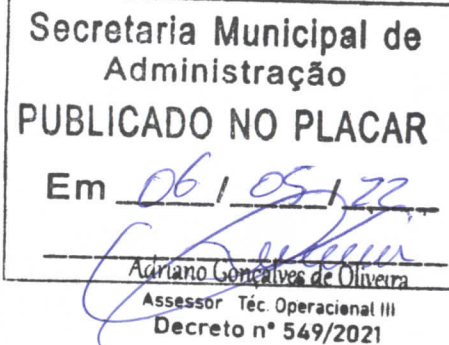
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0552, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificada, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
TEODORA DE MELO ARAÚJO	Assessor Téc. Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/05/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 551, DE 06 DE MAIO DE 2.022

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 750/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes, para composição do Conselho Técnico da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 077/2022, do dia 02 de maio de 2.022, de lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, indicando novo membro para compor o Conselho Técnico da Secretaria, em virtude do desligamento do membro REGES DE SOUZA SOARES solicitado através de requerimento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 750, de 05 de maio de 2021, o qual nomeia os membros para compor o Conselho Técnico da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, para substituir membros representantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

TITULARES:

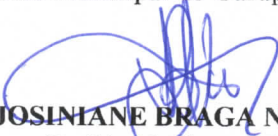
- PAULO VERGÍLIO DA ROCHA RIBEIRO
- LEOCIDES DE MOURA SILVA
- MANOEL PEREIRA DA SILVA
- LUDMYLLA OLIVEIRA ARAÚJO

SUPLENTE:

- MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
- VITÓRIA BARRETO PASSOS
- KLEBER ALVES BARROS
- ANDRE APARECIDO LISBOA

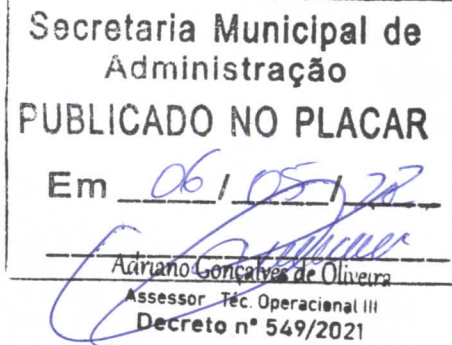
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0550, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Designa servidor nomeado em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DESIGNADO o servidor público municipal **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA** ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, o qual responderá pelo cargo de Diretor de Licitação, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dia do mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0566, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO	Diretor de Postura	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0565, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do
mês de maio do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0564, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOL OGIA
GUSTAVO PEREIRA GARCIA	DIRETOR I	DAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0563, DE 10 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUSTAVO PEREIRA GARCIA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 22

DECRETO Nº. 0591, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado de Corregedor Geral do
Município e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal, abaixo identificado
do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FELIPE FERNANDES BATISTA	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do
mês de maio de 2.022.

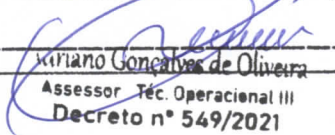
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 22


Viriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0592, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre nomeação do
Corregedor Geral do Município, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº 23, de 02 agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **DEBORA DO ROSARIO FRANCO DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **Corregedor Geral do Município**, lotada na Procuradoria Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

13 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0593, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEOMAR DIAS FERREIRA	Assessor Técnico Operacional II	CAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 05 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0594, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o Art. 2º do Decreto nº 0569/2022, de 11 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre nomeação de membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Art. 2º do Decreto nº 0569, de 11 de maio de 2022, o qual dispõe sobre Nomeação de membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Onde se lê:

Os membros do Conselho Municipal de Previdência, exercerão mandato de 04 (quatro) anos, **pelo período de 11 de maio de 2.022 a 11 de maio de 2.024.**

Leia-se:

Os membros do Conselho Municipal de Previdência, exercerão mandato de 04 (quatro) anos, **pelo período de 11 de maio de 2.022 a 11 de maio de 2.026.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0531, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o Art. 2º do Decreto nº 0517/2022, de 29 de abril de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Art. 2º do Decreto nº 0517, de 29 de abril de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.022.**

Leia-se:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.022.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0530, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALTIERES RIBEIRO MIRANDA	Coordenador I	DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/05/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0534, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DJANNY FERREIRA SPINDOLA	ASSESSOR TÉC. SUPERIOR V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 05 / 2022

Auriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0548, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

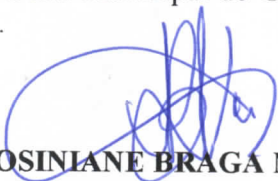
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
TATIANE DE FREITAS SOUSA	Auxiliar Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 05 / 2021

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0547, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
LUANNA CARDOSO MACHADO	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 05 / 05 / 2022

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0546, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA APARECIDA COELHO	COORDENADOR IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0545, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

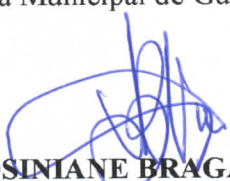
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE FATIMA ARAÚJO CARVALHO PIRES	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 05 / 22

Auriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0543, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidora ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

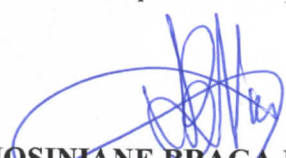
DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
TATIANE DE FREITAS SOUSA	COORDENADOR IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do
mês de maio do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 05 / 05 / 2022
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0542, DE 05 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidora ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUANNA CARDOSO MACHADO	COORDENADOR IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0540, DE 04 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidores ocupante de cargos
comissionados da Agência Municipal de
Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS os servidor públicos abaixo identificados, da
Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT, dos respectivos cargos
comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
CRISLAYNE LOPES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Sinalização
LAVINIA BORGES BEZERRA ANTUNES	Coordenador de Aeroporto
THAIS FARIAS PEREIRA	Coordenador de Controle Interno

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em

06/05/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0554, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Secretaria Municipal de
Administração, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, da **Secretaria
Municipal de Administração**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ESTEVAM BENTO DE SOUZA NETO	CHEFE DE DIVISÃO III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0553, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado do Gabinete da Prefeita e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor abaixo identificado, do **Gabinete da Prefeita**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do
mês de maio do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal